



Embrapa Uva e Vinho

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Chefe Adjunto de Administração da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1121, de 23.10.2023, e Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63, de 16 de dezembro de 2024, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, **AUTORIZA** a abertura do processo, conforme parecer referencial SGE/GJC Nº 99 que padroniza os processos de aquisição de bens ou contratações de serviços na execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento - P&D - na forma do ART. 4º da lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e Art. 98 do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (Norma 037.011.003.001), nas condições abaixo:

1) Processo: 21206.001045/2026-11

2) Objeto: Aquisição de insumos para atender o projeto SEG nº 20.20.01.002.00.00 - Seleção e avaliação de clones de variedades viníferas visando maior qualidade dos vinhos de indicações geográficas - Fase II.

3) Justificativa: Atender as atividades SEG 20.20.01.002.00.01.001 - Gestão técnica e controle orçamentário, destinadas ao programa de pesquisa e inovações para a agropecuária.

3) Plano de Contratações Anual: IDs PCA 2026 - 754, 762, 954, 956, 961

Bento Gonçalves-RS, de julho de 2026.

SÉRGIO AGUILAR DA SILVA SCHMITZ

Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Aguilar da Silva Schmitz, Chefe-Adjunto**, em 02/07/2026, às 10:25, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13765226** e o código CRC **4FF79B1E**.

